



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530 CEP  
79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13  
E-mail: cmanastacio@hotmail.com

DECRETO Nº. 028 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Anastácio e dá outras providências”.

**ADEMIR ALVES GUILHERME** – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

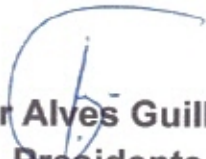
## D E C R E T A :

**Artigo 1º)** – Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Anastácio, o expediente do dia 28 de março de 2024, devido as Comemorações religiosas da Paixão de Cristo no dia 29 de março do corrente ano.

**Artigo 2º)** – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

## P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 27 de março de 2024

  
**Ademir Alves Guilherme**  
Presidente